



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.636 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão de nomes de membros no Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013, que “Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, membros do Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam incluídos nas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013, que “Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, membros do Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde”, respectivamente, os nomes dos servidores ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA e DALMYR FIGUEREIDO GOMES JÚNIOR - Equipe Técnica – Membro I, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador